



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 65/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202644935)**

Nº do Protocolo: 23074.031305/2025-78

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS.**

Título: FÉRIAS DOCENTES - ALTERAÇÃO EXERCÍCIO 2025 NO SOUGOV

Prezados (as) Docentes,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que, em virtude dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação 2025.1 e 2025.2, aprovados em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em 19 de fevereiro de 2025, vimos orientar sobre a alteração de férias (exercício 2025) no Sougov.

Ressaltamos que esta nota é destinada apenas aos docentes que estão em efetivo exercício nos cursos de graduação da UFPB e que as alterações serão efetuadas pelos mesmos.

Atual situação de férias docente:

2ª Parcela (17 dias): [21 de maio a 06 de junho de 2025]

3ª Parcela (23 dias): [09 a 31 de dezembro de 2025]

Com as vigências dos calendários acadêmicos 2025.1 e 2025.2, os períodos de gozo de férias dos docentes deverão ser remarcados, por eles próprios, para:

2ª Parcela (25 dias): [14 de maio a 07 de junho de 2025]

3ª Parcela (15 dias): [17 a 31 de dezembro de 2025]

Para as modificações do período de gozo de férias, o(a) docente realizará o seguinte passo a passo no Sougov (app ou site):

1. Acessar com login e senha;
2. No menu Autoatendimento, pesquisar a opção férias;
3. Acessar a opção férias;
4. Pesquisar o exercício 2025;
5. Clicar em: ver detalhes;
6. Clicar em: alterar férias;
7. Modificar 2ª parcela:
Data de início : 14 de maio de 2025
Quantidade de dias: 25;
8. Modificar 3ª parcela:
Data de início : 17 de dezembro de 2025
Quantidade de dias: 15;

9. Clicar em: Programar Férias;

10. Clicar em: Confirmar.

Após a confirmação da alteração, as férias são encaminhadas automaticamente para a homologação pela chefia imediata e/ou seu (a) substituto (a).

A chefia imediata em seu perfil de líder no sougov, deve homologar a alteração de férias de acordo com os calendários acadêmicos dos cursos de graduação 2025.1 e 2025.2, até 11 de abril de 2025.

O período para alteração e homologação das férias está estritamente ligado ao cronograma de folha de pagamento de abril 2025, tendo a data limite 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

(Autenticado em 02/04/2025 15:00)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **911a72eed4**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB
--